



FECOMERCIO SP

SESC senac

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da
Federação do Comércio, SESC e SENAC de São Paulo
Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil nº 380 - CNPJ 62.928.320/0001-63

Prezados(as) Associados(as),

Ref.: NOVO SISTEMA OPERACIONAL – “SyscoopWeb”

Dando continuidade a Campanha de divulgação do novo Sistema Operacional – “SyscoopWeb”, cuja migração ocorrerá no mês de janeiro de 2018, queremos chamar a sua atenção para alguns procedimentos que serão alterados em relação as rotinas atuais.

O novo Sistema Operacional trará muitas vantagens e facilidades ao associado, no entanto, alguns procedimentos deverão ser alterados em função dos parâmetros do sistema, que atendem a segurança e exigências legais dos órgãos de controle (Banco Central e CMN – Conselho Monetário Nacional).

Do exposto, solicitamos divulgar a todos os associados os novos procedimentos a serem observados nas solicitações de empréstimos, para que todos possam se programar e adaptar sem maiores transtornos.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

1 - REFINANCIAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS BÁSICO, NORMAL E ESPECIAL ATÉ 36 OU 48 PARCELAS E, EMPRÉSTIMOS AOS APOSENTADOS

PROCEDIMENTO ATUAL até dezembro/17:

- Podem ser solicitados durante todo o mês.

NOVO PROCEDIMENTO a partir de janeiro/18:

- Poderão ser realizados somente na 1ª quinzena de cada mês, obedecendo ao calendário de liberações da Cooperativa.

JUSTIFICATIVA:

Após o fechamento das informações para a Folha de Pagamento o sistema não permite a renovação dos empréstimos, pois há uma parcela vinculada à Folha do mês em curso que obrigatoriamente deverá ser quitada. Após a quitação e baixa que ocorre no final de cada mês o sistema estará liberado para os Refinanciamentos.

Obs.: Lembramos que o crédito referente ao refinanciamento do empréstimo, ocorrerá somente até o fechamento das informações para a Folha de Pagamento. Os contratos de refinanciamento que chegarem à Cooperativa após o fechamento dessas informações, somente serão liberados no início do próximo mês. Portanto, o associado deve ficar muito atento a essa condição, fazendo com que o contrato chegue a Cooperativa o mais breve possível.

2 - PAGAMENTO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PARCELAS PARA RENOVAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

PROCEDIMENTO ATUAL até dezembro/17:

- No início de cada mês o sistema atual já considera como paga a parcela do mês, porém, o efetivo recebimento pela Cooperativa ocorre apenas no final de cada mês, quando do desconto na Folha de Pagamento.

NOVO PROCEDIMENTO a partir de janeiro/18:

- O novo sistema irá demonstrar o número de parcelas pagas após o efetivo recebimento pela Cooperativa, que ocorrerá apenas ao final de cada mês.

JUSTIFICATIVA:

No sistema atual, um associado que solicitou um empréstimo no mês de Out/17 pagará a 1ª parcela no mês de Nov/17, a 2ª parcela no mês de Dez/17 e a 3ª parcela no mês de Jan/18, porém, conseguirá efetuar a renovação dentro do mês de Jan/18.

Após a mudança para o novo sistema, o associado conseguirá solicitar a renovação apenas em Fev/18, pois o recebimento efetivo da 3ª parcela ocorrerá no final de Jan/18.

3 - AMORTIZAÇÃO DE SALDO DEVEDOR

PROCEDIMENTO ATUAL até dezembro/17:

- O sistema atual, reduz o valor do saldo devedor e mantém o número de parcelas, consequentemente reduz o valor da parcela.

NOVO PROCEDIMENTO a partir de janeiro/18:

- No novo sistema, o associado poderá antecipar o pagamento de uma ou mais parcelas reduzindo o prazo para pagamento sem alterar o valor das parcelas.

- Caso o associado queira diminuir o valor das parcelas, deverá efetuar um refinanciamento do saldo devedor sem aporte (crédito em Conta Corrente), gerando um novo contrato.

Manuel F.O.Gomes

Gerente Cooperativa